



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 - Fone. - DDD (0146) 64-1251

REQUERIMENTO N.º 105/97

Do deliberado dê-se ciência
a Família Entulhada
S.S. 20/10/97
PRESIDENTE

Requeiro, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata dos nossos trabalhos um voto de profundo pesar pelo falecimento do jovem Bruno Lemos Sinatura Dias do Prado.

J U S T I F I C A T I V A

Tudo passa. Nada volta. Mas, tudo recomeça.

Nem a morte cessa um afeto. Porque o amor resguarda o encanto da imortalidade. Quando a luz se acende, a esperança sempre ilumina novos caminhos, quando a porta se abrir, um raio de luz irá brilhar no Céu, anunciando uma nova era e, todo amor que anda guardado vai acender em nossos corações, vamos celebrar a paz do despertar de um novo amanhecer.

Itapuí perde um filho jovem, grandioso e sublime, - por quem choramos com grande pesar, nos confortando em saber que vive agora em paz, num lastro calmo de ventura na presença de - Deus todo Poderoso.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 1.997.

ANTONIO ALVARO DE SOUZA
VEREADOR

CARLOS ROBERTO PIGNATARI

204/97

21

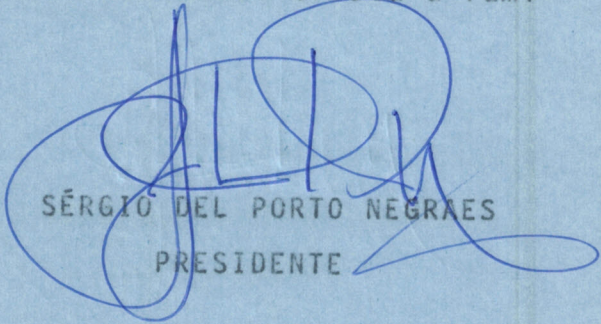
outubro

97.

Prezado Senhor
e família:

Consternados, encaminhamos a V. Sa. e família, cópia do Requerimento nº 105/97, de autoria dos Vereadores - Antonio Alvaro de Souza e Carlos Roberto Pignatari, aprovado por unanimidade, consignando em Ata votos de profundo pesar/ pelo falecimento do jovem Bruno.

Apresentando toda solidariedade cristã a família entutada, despedimo-nos.



SÉRGIO DEL PORTO NEGRAES
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.

Dr. PAULO DIAS DO PRADO e família

BARIRI - S. P.